



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 807/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/2006.

De iniciativa do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o projeto de lei conceder isenção do pagamento de tarifas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros aos alunos da rede pública municipal de ensino.

A d. Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela Legalidade às fls. 7 e 8. Esta Comissão entende tratar-se de matéria ancorada largamente no interesse público, uma vez que de modo objetivo abriga desigualmente os desiguais como meio de ampliar-lhes o direito à isonomia de oportunidades na sociedade. Desse modo, nosso parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/05/2007.

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Ademir da Guia - PR

Beto Custódio - PT

Carlos Apolinário - DEM

Carlos Neder - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.